

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2023

#### PROCESSO 23.0.000004048-7

Altera os Anexos 1 e 4 e inclui os Anexos 8 e 9 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** O artigo 8º da Instrução Normativa 005/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 8º Integram a presente Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I. Anexo 1 - Documentação para requisição de aprovação de Projeto e/ou licenciamento de obra;
- II. Anexo 2 - Apresentação gráfica de projetos de edificações e parcelamento de solo;
- III. Anexo 3 - Planilha de áreas;
- IV. Anexo 4 - Padrão de selo;
- V. Anexo 5 - Parâmetros urbanísticos objeto de análise;
- VI. Anexo 6 - Declaração do atendimento da legislação;
- VII. Anexo 7 - Documentação para fins de requerimento de emissão de Carta de Habitação (Habite-se);
- VIII. Anexo 8 - Documentação para obras de simples natureza;
- IX. Anexo 9 - Declaração para licença de obras de simples natureza"

**Art. 2º** Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I. Anexo 1 - Altera o ANEXO 1 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;
- II. Anexo 2 - Altera o ANEXO 3 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;
- III. Anexo 3 - Altera o ANEXO 4 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;
- IV. Anexo 4 - Inclui o ANEXO 8 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;
- ~~V. Anexo 5 - Inclui o ANEXO 9 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022.~~
- V. Anexo 5 – Alterado pela IN 005/2023.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Altera o ANEXO 1 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745\\_ce\\_422956\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_1.pdf)

II - Altera o ANEXO 3 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745\\_ce\\_422956\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_2.pdf)

III - Altera o ANEXO 4 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745\\_ce\\_422956\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_3.pdf)

IV - Inclui o ANEXO 8 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745\\_ce\\_422956\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_4.pdf)  
[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464906\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464906_2.pdf)  
(alterado pelo ANEXO 003/2024)

V – Inclui o ANEXO 9 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022 -

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745\\_ce\\_422956\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_5.pdf)

V – ANEXO 9 Incluído pela Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2023

[https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4758\\_ce\\_425115\\_1.pdf](https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4758_ce_425115_1.pdf)